



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1069

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1069

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

LEI Nº 1854, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até **R\$300.000,00** distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)			300.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde
	115	10.301.0150.2080.0000	Ações Médicas Básicas-UBS
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
			300.000,00
			F.R.: 0 01 00

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 13 de agosto de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1069

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

LEI Nº 1855, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências:

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritzal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até **800.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				800.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
487	10.301.0150.2082.0000	Ações Médicas Básicas-UBS		600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 022	REPROGRAMAÇÃO FNS ASPS LC 2052024		
488	10.301.0150.2082.0000	Ações Médicas Básicas-UBS		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 022	REPROGRAMAÇÃO FNS ASPS LC 2052024		

Art.2º) - Os créditos autorizados na forma do artigo anterior deverão serem cobertos com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 13 de agosto de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritzal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1069

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação nº **049/2024** - Processo Licitatório nº **089/2024** - Pregão Presencial (SRP) nº **044/2024** - Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços de profissionais da área da saúde. Data da Sessão Pública: **28/08/2024** às **08:30hs**. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, **13 de agosto de 2024**. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO

Contrato nº. 048/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024 - Processo nº 086/2024 - Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Joaquim Martins, nº663 e 669, para o conselho tutelar. LOCADOR: MARILENA RUFINO ALVES BICHUETTE - CPF: 010.996.051-30 - Valor mensal: R\$ 2.270,32 - Valor total do contrato: R\$ 27.243,84 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura: 13 de agosto de 2024. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de 15/08/2024. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 042/2024- REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCK 6X2, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO COM ALCANCE DE LANÇA DE NO MÍNIMO 19 METROS - OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2607/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 114/115, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial (SRP) n.º 042/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: HELENAÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA / CNPJ

(36.170.658/0001-99), perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024 - Referente a Concorrência Nº 002/2024 - Contratada: HT CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 15.712.894/0001-10 - Valor do aditivo: R\$ 34.000,39 (Trinta e quatro mil e trinta e nove centavos). Vigência a partir do dia 13 de agosto de 2024. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 032/2024.

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. XV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa nº 032/2024 - Processo nº 088/2024, cujo objeto é a contratação do serviço nacional de aprendizagem comercial (senac) para ministrar cursos de capacitação profissional. Fica autorizada à referida contratação da empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.709.814/0034-56, com endereço a Rua Alfredo Lopes Pinto, nº 1345 - Vila Teixeira, Franca/SP. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.